



## PORTARIA PROGRAD Nº 87, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **primeira à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2021, nos termos do Edital Prograd nº 40/2021, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 82/2021).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria Prograd nº 45/2021, de 10 de junho de 2021;
- o Edital Prograd nº 40/2021, de 20 de julho de 2021;
- o Edital Prograd nº 41/2021, de 30 de julho de 2021;
- o Edital Prograd nº 58/2021, de 23 de setembro de 2021;
- a Portaria Prograd nº 82/2021, de 22 de novembro de 2021;
- a Resolução Cuni nº 2.471, de 23 de novembro de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **primeira à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2021, após a avaliação dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd nº 82/2021.

**Parágrafo único** Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com a Portaria Prograd nº 45/2021, o Edital Prograd nº 40/2021 e o Edital Prograd nº 58/2021, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do **Quadro 1**, identificando por curso, número de CPF e tipo de ingresso (reserva de vaga), os candidatos que interpuseram pedido de reconsideração.

**Art. 3º** Para os fins desta portaria, nos termos do item 8.1 do Edital Prograd nº 40/2021, para o candidato que já tenha a matrícula provisória cancelada em outro procedimento de verificação/validação, no processo seletivo corrente, decorrida a fase recursal, o parecer final dos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial é publicado apenas a título informativo.

**Quadro 1** – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: primeira à quinta chamada (SiSU/UFOP 2021/2)

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER FINAL
ARTES CENICAS - BACHARELADO	109.....-36	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS ECONOMICAS - BACHARELADO	108.....-30	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	168.....-70	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	543.....-99	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	131.....-57	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	119.....-99	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - BACHARELADO	525.....-40	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	132.....-29	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	089.....-79	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRICAÇÃO - BACHARELADO	153.....-80	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	103.....-28	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/12/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254193** e o código CRC **E3E1E232**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005841/2021-33

SEI nº 0254193

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br